

Câmaras**Anchieta****Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
Proc. Administrativo nº 2980/2023
Contrato nº 16/2023**

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 16/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa VSOL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 31.740.214/0001-28, prorrogando-se o período contratual até 26/09/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Anchieta/ES, 26 de junho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

Protocolo 1349034**Colatina****Portaria****PORTARIA N.º 089/2024**

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 31, da Resolução nº. 279, de 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral e de conformidade com o Art. 117 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, Flavio Martineli, cargo de Chefe dos Serviços de Almoxarifado e Patrimônio, de provimento efetivo, para acompanhamento e fiscalização da seguinte contratação:

- Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 13/2024 - Fornecedor: DOCE DIVERSÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº. 12.142.554/0001-02;

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 26 de junho de 2024.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente

Protocolo 1349247**Domingos Martins****Decreto**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Artênio Merçon, o Título de Cidadão Martinense, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal do dia 5 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de junho de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1348561

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor José Fraga Carolino, o Título de Cidadão Martinense, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal do dia 5 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de junho de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1348562

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Amarildo Costa, o Título de Cidadão Martinense, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal do dia 5 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de junho de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1348565



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Ref.: Contrato Administrativo nº 16/2023

Processo administrativo nº 2980/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VSOL COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ 31.740.214/0001-28, situada à Rodovia do Sol, nº 2685, bairro: Ponta dos Castelhanos, Anchieta/ES, CEP: 29.230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu responsável legal, **LUCIMAR PEDRO DEL PIERO**, portador do RG nº 1487566 e inscrito no CPF nº 406.941.196-87, residente em Domingos Martins, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2023, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 26 de setembro de 2025, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 16/2023, vigorando o presente aditivo a partir de 27 de setembro de 2024.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 25 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONTRATANTE

LUCIMAR PEDRO DEL PIERO
VSOL COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CONTRATADA